

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DO CISA - MAIO 2025

PORTARIA Nº 013/2024

Designa Coordenador de Inspeção do SISBI junto ao CISA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, **DESIGNA** do Servidor Público Municipal **Mário Roberto Andres, RG nº [REDACTED] e CIC nº [REDACTED]** lotado na Prefeitura de Tenente Portela, como Médico Veterinário, servidor efetivo, como Coordenador de Inspeção do SISBI junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do Sistema de Licenciamento SISBI proposto ao MAPA – Ministério da Agricultura e Abastecimento.

A presente designação terá vigência por tempo indeterminado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISA.

Aos 04 dias do mês de julho de 2024.


EDER LUIS BOTH
Presidente do CISA

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE – 05/07/2024


Maria Elizabete Bueno Rolim
Diretora Executiva

AJURICABA



MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS

Secretaria de Administração
CNPJ 87.613.253/0001-19

PORTARIA Nº 16.542, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO
CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
- S.I.M.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AJURICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e Lei Municipal nº 3.012, de 23 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a médica veterinária **ANDRÉIA WYZYKOWSKI**, matrícula nº 1363-3, inscrita no CPF nº [REDACTED], cadastrada no CRMV RS 13513, como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. no âmbito do município de Ajuricaba/RS, que consiste na inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados ou manipulados.

Art. 2º Fica revogada, em todos os termos, a Portaria nº 15.880, de 29 de agosto de 2024.

Art. 3º O presente instrumento terá validade a partir da data de sua publicação.


PAULO CLAUDIO DOLOVITSCH,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 16.542, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS
Fone: (55) 3387-0600
Site: www.ajuricaba.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INHACORÁ- PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 180/2021

*"Designa responsável pelo serviço de
Inspeção Municipal – SIM e dá outras
providências."*

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

RESOLVE

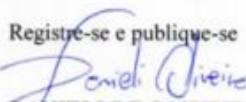
Art. 1º - Designar o médico veterinário **FABIANO JOSÉ KAIBER**, cadastrado no CRMV: 18828, CPF nº [REDACTED] **responsável pelos serviços de Inspeção Municipal – SIM**, no âmbito do Município de Inhacorá, que consiste na inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados transformados ou manipulados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 01 DE
NOVEMBRO DE 2.021.**


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


DANIELI DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

Rua Elza Florinda Stolberg da Rosa, 205
CEP: 98.765-000 - Fone/Fax: (55) 3785-1110
e-mail: administracao@inhacora.rs.gov.br
www.inhacora.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax: (55) 3739-1080
www.pmtaquarucudosul.com.br - E-mail: rs041008@pro.via-rs.com.br - CNPJ: 92.403.567/0001-27

TAQUARUÇU DO SUL - RS



PORTARIA Nº 890, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidoras públicas municipais para exercer a função de Médica Veterinária do Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal do Município de Taquaruçu do Sul, e dá outras providências.

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Carina Perez Schowantz**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 883, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como **Médica Veterinária Oficial**, com a responsabilidade de coordenar e exercer, com exclusividade, as atividades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) no município de Taquaruçu do Sul, em conformidade com a Lei Municipal nº 2049/2024.

Art. 2º. Designar a servidora pública municipal **Eduarda Pantes Damian**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, matrícula nº 1026, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como **Médica Veterinária Substituta**, a fim de garantir a continuidade das atividades do Serviço de Inspeção Municipal, sempre que houver necessidade de afastamento temporário ou eventual da Médica Veterinária Oficial.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelas servidoras acima citados, serão considerados serviço público relevante, sem qualquer acréscimo remuneratório e sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul/RS, 10 de dezembro de 2024.


LUIZ BLANCO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


DAIANE PERETTO PIOVESAN
Agente Administrativo

VISTA GAÚCHA



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PORTARIA Nº 587/2024

DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COORDENAÇÃO DO S.I.M. E INSPEÇÃO
E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE
VISTA GAÚCHA/RS, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha/RS, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

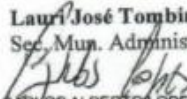
NOMEIA o Servidor Público Municipal **DISTÉFANO RAMOS MOREIRA**, Médico Veterinário, CRMV/RS nº 6800, matrícula nº 460, como Titular da Inspeção dos Produtos de Origem Animal e Coordenação das Ações do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., e o Servidor Público Municipal **ROMILDO WINK**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1910, como Auxiliar de Inspeção.

E AUTORIZA a Contratação em Caráter Emergencial, de Médico Veterinário, por um período máximo de 30 (trinta) dias, para substituir o Titular em caso de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 30/ 10/ 2024.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. Administração

CARLOS ALBERTO LOPES
Sec. Mun. da Fazenda